



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 020 / 2026

A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO, NO NÚMERO DE VAGAS E NO NÍVEL DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA COLABORAÇÃO E APOIO NO PROJETO “SEN2022191000001 - EIXO 02 – AVALIAÇÕES DAS REAÇÕES DE CULTIVARES DE MILHO (HÍBRIDOS E VARIEDADES), CONTRATADO PELA CP 13/2022 - PROGRAMA DA REDE PARANAENSE DE APOIO À AGRO PESQUISA E FORMAÇÃO APLICADA (COMPLEXO DE ENFEZAMENTO DO MILHO - CEM)”.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista de Pós-Doutorado (nas condições estipuladas nos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades no Projeto de Pesquisa constante do anexo II, mediante o recebimento de bolsa, no projeto “SEN2022191000001 - Eixo 02 – Avaliações das reações de cultivares de milho (híbridos e variedades), contratado pela CP 13/2022 - Programa da Rede Paranaense de Apoio à Agro Pesquisa e Formação Aplicada (Complexo de Enfezamento do Milho - CEM), no âmbito da parceria celebrada entre a FAEP, SENAR-PR, SETI, Fundação Araucária, SEAB, IDR-Paraná.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se candidatar profissionais com os seguintes níveis de formação:

- Bolsa Pós-Doutorado: profissional com título de doutor para desempenhar atividades de PD&I altamente qualificadas na área de especialidade, conforme requisitos constantes no anexo II.

2.2. Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. Das vagas:

3.1. Será contratado 01 (um) bolsista com Doutorado (Bolsa de Pós-Doutorado) por até 5 meses (anexo I), mediante o recebimento de bolsa fornecida pela Fundação Araucária, com base no Convênio PDI Nº 705/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, para atuar no município de Londrina/PR.



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



4. Cronograma:

EVENTOS	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
Lançamento do edital	28/04/2026
Data limite para recebimentos das inscrições	04/05/2026
Seleção dos inscritos	05/05/2026
Publicação do resultado	06/05/2026

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio da “ficha de inscrição”, disponível no endereço <https://forms.gle/JJnkg9Pvyg5Wne827>. O candidato deverá enviar junto ao formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos como anexo:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado, ou da ata de defesa da Tese de Doutorado;
- c) Histórico escolar;
- d) *Curriculum Lattes*;
- e) Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/JJnkg9Pvyg5Wne827>, até as 17:00 horas do dia 04/05/2026.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do *Curriculo Lattes* (30,0 pontos);
- b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



6.3. A nota final do candidato será obtida pela soma entre a pontuação da avaliação do *Currículo Lattes* (30,0 pontos) e da entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, e 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. No ato da inscrição, os estudantes deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

7.2. As entrevistas serão realizadas a partir do dia 05/05/2026 (terça-feira), por meio de uma plataforma online (teleconferência). O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado em edital no site: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 06/05/2025.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:

9.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



10. Da contratação:

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afqc@idr.pr.gov.br

Londrina, 28 de abril de 2026.

Diretoria de Pesquisa e Inovação



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO I

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA
ENTREVISTA - Edital 020/2026**

Modalidade das Bolsas	Número de vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa R\$
Bolsa Pós-Doutorado	1	40 horas semanais	R\$ 5.500,00

Município de Atuação	Vagas	Data da Entrevista
Londrina	Bolsa de Pós-Doutorado	05/05/2026 – a partir de 9h

Município	Endereço e local para entrevista
Londrina	A ser enviado posteriormente por e-mail o link da entrevista por teleconferência



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO II

**CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS
BOLSISTAS – Edital 020/2026**

Código	Área	Supervisor	Modalidade	nº Vagas	Requisitos / Área de Atuação	Local de Atuação	Entrevista (Teleconferência)
001	Socioeconomia	Tiago Santos Telles	Bolsa de Pós-Doutorado	1	<p>Requisitos obrigatórios: curso Superior Completo em Economia, ou Agronomia, ou áreas afins, com doutorado em Economia ou áreas afins.</p> <p>Requisitos desejáveis: tabulação de dados; análises estatísticas; realização de trabalhos com modelos estatísticos ou econométricos; elaboração de relatórios e documentos técnicos; publicação de trabalhos científicos; conhecimentos nos softwares Excel, R ou SAS ou SPSS ou outros necessários para realização de análises estatísticas; conhecimentos para avaliação de impacto econômico e ambiental de sistemas agrícolas de produção; análise e produção de indicadores sobre agricultura e sobre políticas públicas de suporte à agricultura; carteira Nacional de Habilitação categoria B; ter disponibilidade para viagens.</p> <p>Área de Atuação: Economias agrária e dos recursos naturais; valoração econômica dos danos causados pelo complexo de enfezamento do milho no Paraná.</p>	IDR-Paraná / Londrina	05/05/2026 – a partir de 9h



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Edital 020/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº
_____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum
vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo bolsa
de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para as
atividades exclusivas dos Projetos de Pesquisa atendidos pelo **PROGRAMA DE
BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO IDR-Paraná**, conforme edital de seleção.

_____, _____ de _____ de 2026
(Nome da cidade)

Assinatura do Candidato